

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL N.º 1058/2001, DE 07 DE MARÇO DE 2001

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DA DESPESA DO
CORRENTE EXERCÍCIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ao Orçamento da despesa do corrente exercício até o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação abaixo especificada:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.00.03.07.021.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos..... 200.000,00

Art. 2º - O Crédito acima citado será aberto através do Executivo, usando como fonte de recursos, aqueles preconizados no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, aos sete (07) dias do mês de Março de 2001.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal de Tauá